

Locke e a Adulação¹

Tomás Chuaqui

Pontificia Universidade Católica do Chile
Chile

Abstract: This article verifies the relevance of a specific political vice, namely, flattery, in John Locke's political thought. It is shown that for Locke flattery originates in learned agents whom incite aspirants to political power, appealing to the pride that typically characterizes them. This political vice, therefore, endangers the survival of political regimes of limited and decentralized powers since it incites, by catering to pride, an unchecked desire for power and domination over others. In this way, the importance of citizens' capacity to contain passions and vices, which pertains besides to Locke's moral and educational philosophies, is clarified in view of the construction and maintenance of a limited regime, based on the consent of the governed, and protective of freedom.

Key-Words: Locke; Flattering; Political Theory; Liberalism.

Resumo: Esse artigo examina a relevância de um vício político específico, isto é, a adulação, no pensamento político de John Locke. É demonstrado que para Locke a adulação origina-se em agentes instruídos que incitam aspirantes ao poder político, apelando ao orgulho que tipicamente os caracteriza. Esse vício político, portanto, põe em perigo a sobrevivência dos regimes políticos de poderes limitados e descentralizados, visto que incita, ao prover ao poder, um desejo incontrolado por poder e dominação sobre os outros. Desse modo, a importância da capacidade dos cidadãos em conter paixões e vícios, que também concernem às filosofias morais e educacionais de Locke, é explicada devido à construção e à manutenção do regime limitado, baseado no consentimento do governo e do protetor de liberdade.

Palavras-Chave: Locke; Adulação; Teoria Política; Liberalismo.

¹ Uma versão preliminar deste artigo foi apresentada no "VII Congresso da Associação Chilena de Ciência Política", em 26 de agosto de 2004, na Universidade Central, Santiago do Chile.

For if thou meanest not to be deceived by the flatterer, the best counsel that the wisest man can give thee, is not to trust him; for he that trusteth not, can hardly be deceived: and therefore, Though he speaketh favourably, beleve him not.²

Neste artigo, identifico um vício político particular que aparece e reaparece na obra de Locke e que repercute em alguns dos argumentos centrais de seu pensamento político: a prática da adulação ou lisonja (“*flattery*”). Ensaçando uma definição geral e sintética, desenvolvida mais adiante, a adulação é o uso estratégico do elogio excessivo. Locke recorre a essa categoria em momentos decisivos do desenvolvimento de seus argumentos políticos, ou seja, aqueles nos quais identifica os maiores obstáculos e perigos para a construção e manutenção existente de um regime de poderes limitados. Em outras palavras, o objetivo deste trabalho é bem claro e até modesto: demonstrar que a capacidade de abranger a adulação ocupa um lugar relevante no pensamento político de Locke.

149

1. Adulação e confiança

Locke e a Adulação

Tomás Chuaqui

Para Locke, o bom funcionamento político depende da capacidade humana de confiar na realização da liberdade dos outros³. É claro que esse é um dos elementos que mais radicalmente distanciam as ideias de Locke dos conceitos de Hobbes, apesar das diversas tentativas de sugerir sua consanguinidade⁴. Para Hobbes, a confiança mútua não pode existir, a menos que esta seja forçada pelo temor contínuo e convergente no

² Edward Sutton *The Serpent Anatomized: A Moral Discourse Wherein that FoulSerpentine Vice of Base Creeping Flattery is Manifestly Discovered and Justly Reproved. A needfull Caution for the Credulous, And very usefull for these Times*. Kessinger Publishing's Rare Mystical Reprints, s.f. p. 2. A frase em itálico pertence aos Provérbios 26:25. Sutton a repete de forma solene no texto algumas vezes, com pouca sutileza, quase como um mal elaborado *leitmotiv*.

³ “What trust fundamentally is a device for coping with the freedom of other persons”. Dunn, John. 1990. “Trust and Political Agency”. In: *Interpreting Political Responsibility: Essays 1981-1989*, Princeton: Princeton University Press, p. 33. Para a origem dessa interpretação do sentido da confiança, Dunn nos remete à obra de Niklas Luhmann. 1979. *Trust and Power*, ed. T. Burns y G. Poggi. Chichester e New York: John Wiley. Ver também, Dunn, John. 1984. “The Concept of Trust in the Politics of John Locke”, pp. 279-301. In: *Philosophy in History: Essays on the Historiography of Philosophy*, Richard Rorty, J.B. Schneewind, e Quentin Skinner, editores. Cambridge: Cambridge University Press. Com relação à categoria “confiança”, de forma mais ampla, ver a esclarecedora série de trabalhos de Annette C. Baier: “Trust and Antitrust”; “Trust and its Vulnerabilities”; “Sustaining Trust”; e “Trusting People” (textos incluídos em *Moral Prejudices: Essays on Ethics*, Cambridge: Harvard University Press, 1995, p. 95-202).

⁴ Ver, por exemplo, Strauss, Leo. 1950. *Natural Right and History*. Chicago: The University of Chicago Press. A partir de uma perspectiva bastante diferente, ver Macpherson, C. B. 1962. *The Political Theory of Possessive Individualism: Hobbes to Locke*. Oxford: Oxford University Press.

Leviatã, enquanto que, para Locke, a confiança mútua é uma premissa anterior à existência da coação governamental e fundamenta eticamente a criação do governo. Em alguma medida, essa diferença explica por que Hobbes projeta um governo total, enquanto que Locke se esforça em demonstrar que o único governo legítimo é aquele cujos poderes são restringidos e que está baseado no consentimento do cidadão.

O consentimento individual acarreta o depósito de confiança nos demais participantes do ato que instaura o governo, que se estende e se projeta até a sociedade civil da comunidade politicamente organizada. Pois bem: Quem são os que colocam em perigo a manutenção existente de um sistema político de poderes limitados, baseado no consentimento, como o sistema que defende Locke, uma vez que este já está estabelecido? Locke designa uma categoria de personagens em particular que se caracteriza por um vício específico, a “*flattery*” (“adulação” ou lisonja”⁵), como especialmente nocivos para um regime limitado. Os “*flatterers*” (“aduladores” ou “lisonjeiros”) acendem o desejo desmedido pelo poder e, portanto, desestabilizam um regime de poderes limitados. A adulação é um tipo de “abuso de confiança” no qual o adulator induz o adulado ao engano, atribuindo-lhe capacidades ou virtudes que este não possui, com o fim de ganhar alguma vantagem⁶. Locke atribui aos aduladores um papel central em provocar o desejo desmedido pelo poder, o que implica que se constituem em um dos obstáculos principais para a conservação de um sistema político baseado no consentimento, como o defendido nos dois *Tratados*.

É bem claro e conhecido que uma das preocupações centrais de Locke é delinear um regime político de poderes limitados, em contraposição à defesa de um regime absoluto. As obras políticas de Locke, em especial o *Primeiro Tratado*, e também o *Segundo*, são escritos polêmicos, que têm como adversários aqueles que defendem a derivação divina da concentração do poder em um monarca. Para Locke, em contrapartida, um regime legítimo consiste em poderes limitados e desconcentrados; com efeito, a concentração de poder é um risco permanente para todo governo legítimo.

⁵ Neste ensaio, em geral, optei pelo uso do termo “adulação” para traduzir “*flattery*”. Considerei que as conotações políticas são mais evidentes nesse vocábulo do que em alternativas como “lisonja”.

⁶ Essa relação entre a adulação e a confiança já é notada em 1626 na interessante pequena obra de Edward Sutton *The Serpent Anatomized: A Moral Discourse Wherein that Foul Serpentine Vice of Base Creeping Flattery is Manifestly Discovered and Justly Reproved. A needfull Caution for the Credulous, And very usefull for these Times*. Kessinger Publishing’s Rare Mystical Reprints, s.f.

O principal perigo para Locke resulta da tentação recorrente por concentrar um excessivo poder nas mãos de algum ou de alguns.

Recordemos, naturalmente, que no *Primeiro Tratado do Governo Civil* Locke salienta, no subtítulo, que os “False Principles and Foundation of Sir Robert Filmer, and His Followers, are Detected and Overthrown.”⁷ Em *Patriarca*, Filmer havia defendido um regime absoluto, derivado da autoridade divina, entendendo que os reis da modernidade seriam precisamente descendentes de Adão. Agora, Locke insiste que os argumentos de Filmer são sumamente fracos e que nem ao menos sobrevivem aos critérios mais fundamentais do sentido comum; de fato, em reiteradas ocasiões, Locke sugere que sequer há argumentos racionais no texto de Filmer. Entretanto, Locke dedica páginas e páginas à refutação de Filmer. Por quê? Por um lado, Locke pensa que as ideias de Filmer se tornaram muito influentes – por isso a referência aos “seguidores” de Filmer – apesar de sua insubstancialidade; por outro, considera que são especialmente insidiosas. O que me interessa aqui é determinar por que Locke as considera tão insidiosas, dado que são, a partir de seu ponto de vista, evidentemente insustentáveis. Ao referir-se a Filmer e a seus seguidores, Locke utiliza reiteradamente o qualificativo ao qual já me referi, mas que penso ser muito elucidativo: refere-se aos defensores do direito divino dos reis - isto é, àqueles que lhe atribuem um poder absoluto aos monarcas -, como “*flatterers*” ou adutores. De fato, até onde pude determinar, Locke utiliza esse termo ao referir-se àqueles que defendem essa doutrina de forma quase exclusiva, ou seja, parece ter um sentido bastante específico para ele.

Por certo, a adulação é uma categoria de análise muito antiga na história do pensamento político – não apenas do pensamento político, mas, ainda mais abrangente, do estudo dos caracteres humanos, sem exceção, sempre com uma conotação negativa e até ridícula, tal como é representado, por exemplo, em Teofrasto. Esse é um dos vícios mais representado, tanto em obras literárias e de filosofia moral, como também na história do pensamento político. Tanto Platão como Aristóteles abordam esse tema, mas de maneira geral, em relação aos adutores do *demos*, do povo, no contexto do regime democrático, em cuja circunstância se apresenta com o título do demagogo.

⁷ Ibid., p.135.

Com base, em parte, na perspicaz análise de Jean Starobinski⁸, descreverei a dialética da adulação, cuja característica essencial é o elogio excessivo ou a expressão exagerada de admiração com fins estratégicos. Ou seja, o adulator persegue o conagração com o adulado de tal maneira que consiga algum benefício.

Porém, o adulator não é o único personagem que necessita ser caracterizado. O adulado é igualmente importante, já que se trata de uma relação mútua. Em Shakespeare, a adulação é praticada descaradamente por alguns de seus vilões mais memoráveis: basta lembrar, por exemplo, Regane e Goneril em *Rei Lear*, talvez Iago em *Otelo*, ou o próprio Ricardo III (especialmente quando ainda é Duque de Gloucester). Vale ressaltar que a temática relativa à adulação adquire uma relevância especial na história das ideias quando se começa a desenvolver a reflexão sobre a vida nas cortes reais, especialmente durante o Renascimento. Nesse período, é fundamental a referência a *Il Cortegiano* de Castiglione e, claro, ao capítulo XXIII de *O Príncipe* de Maquiavel, obras bem conhecidas por Shakespeare, que, a partir de diferentes perspectivas, pretendem regular o comportamento apropriado dos que rodeiam os mandatários. “Como regra geral, [a adulação] tem seu campo de ação onde quer que um poderoso, um rico, um superior tem ‘corte’, lugar de acolhida de parasitas ou clientes”.⁹ Além disso, não deveria ser surpresa que a adulação é um *topos* em Shakespeare, dado que muitas de suas obras abordam as intrigas da vida cortesã¹⁰.

Contudo, em *Timão de Atenas*¹¹, o adulator ocupa um lugar preeminente, já que é o desencadeador do desenvolvimento da tragédia do personagem principal. Timão é um nobre rico de Atenas que mostra uma excessiva generosidade diante dos que se fazem passar por seus admiradores. Estes, por sua vez, derramam-se em elogios sobre sua

⁸ “Da lisonja”, Capítulo II de *Remédio no mal: Crítica e legitimação do artifício na era das luzes*, A. Machado Libros, S.A., 2000 (versão original em francês, Éditions Gallimard, 1989), p. 15-105. Para uma revisão mais completa, embora leve e divertida, da história da adulação, ver Stengel, Richard. 2000. *You’re too Kind: A Brief History of Flattery*. New York: Touchstone.

⁹ Starobinski, op. cit., p. 83.

¹⁰ Além das obras já mencionadas, também poderiam ser incluídas na lista, *Pérides* e *Júlio César*. Apenas como exemplo, cito estes notáveis versos de Decius, um dos conspiradores de Júlio César:

“for he loves to hear
That unicorns may be betray’d with trees,
And bears with glasses, elephants with holes,
Lions with toils, and men with flatterers;
But when I tell him he hates flatterers,
He says he does, being then most flattered.”

(*Julius Caesar*, ed. T. S. Dorsch, Londres: The Arden Shakespeare, 1977, p. 44. Act II, Sc. 1, 203-208.)

¹¹ Shakespeare, William; Middleton, Thomas. 2004. *The Life of Timon of Athens*. Oxford: Oxford University Press.

peessoa com uma despreocupação incomparável. O trágico destino de Timão - que termina falido por ter esbanjado a fortuna com presentes aos adulaadores que estavam a seu redor, sendo abandonado por esses falsos amigos justamente quando os recursos acabam - decorre de uma ingênua vaidade que lhe impede de reconhecer a falsidade de seus supostos admiradores. Nesse sentido, Shakespeare nos oferece uma psicologia do adulado que explica a frase de Apemanto, o rude filósofo, único amigo desinteressado de Timão, que se atreve a dizer-lhe as coisas como são: “he that loves to be flattered is worthy o’ the flatterer”¹², ou seja, o adulaador e o adulado são ambos desprezíveis e censuráveis: são cúmplices no vício.

Aqui já aparece um dos temas centrais da reflexão relativa à adulação: o adulado não é simplesmente uma vítima inocente do engano do adulaador. Timão, por exemplo, suscita sua própria desventura ao deixar-se levar por uma ingenuidade que se limita com a frivolidade: os adulaadores que o cercam se aproveitam de sua incapacidade de reconhecer a adulação que praticam para enriquecer-se às suas custas. É interessante notar que, ao reconhecer, por fim, a falsidade de seus compatriotas, Timão se transforma em um misantropo, isto é, em alguém que perdeu completamente a capacidade de confiar nos seres humanos, pois os considera naturalmente corruptos. Ou seja, o abuso de confiança da qual Timão é objeto provoca a perda da capacidade de confiar nas outras pessoas.¹³ No entanto, o ponto essencial na lógica de Timão, como em todas as tragédias de Shakespeare, é que a causa de seu destino trágico é uma debilidade de caráter própria do personagem principal. No caso de Timão, sua vulnerabilidade à lisonja se deve à sua vaidade.

Essa inflexão na caracterização da adulação é destacada por La Rochefoucauld. Tomemos, por exemplo, as máximas 2 e 152: “O amor-próprio é o maior de todos os lisonjeadores”; “Se não nos adúlássemos não nos poderia ser nociva a lisonja dos

¹² *Timon of Athens*, op. cit., Act I, Sc. 1, 229-230, p.185. É interessante constatar o parentesco dramático entre Apemanto e o Bobo de *Lear*. O bufão e o filósofo se encontram em uma posição a qual permite que se dêem ao luxo de não se verem obrigados a praticar a adulação: estão perto do poder, mas não dependem inteiramente dele. Ambos têm a função de dizer a verdade, embora seja por enigmas que apenas os entendidos decifram.

¹³ “[...] for the unthankfulness of those he had done good unto and whom he took to be his friends, he was angry with all men and would trust no man.” Ibid. *Appendix B: From Plutarch’s ‘Life of Marcus Antonius’, translated by Thomas North*, p. 331. A tradução de Thomas North de *Vidas Paralelas* é uma das principais fontes de Timão, como também de outras obras de Shakespeare baseadas em personagens gregos ou romanos, como Coriolano ou Júlio César.

demais”; e a 158: “A lisonja é uma moeda falsa, que só tem curso por nossa vaidade”¹⁴. O interessante dessa versão da lisonja é que seu campo de ação já não é somente a ingenuidade ou a carência de sagacidade para reconhecer quem nos engana visando ao próprio benefício. O campo de ação da lisonja é um vício bem particular: é o amor-próprio, a vaidade ou o orgulho do adulador. Portanto, a adulação tem efeito somente quando encontra um campo de ação, isto é, um orgulho suficientemente suscetível à lisonja que vai impedir o reconhecimento do papel ridículo que faz o adulador. De fato, o adulador, para ser eficaz em seus propósitos, deve realizar um jogo duplo: elogiar em excesso, esforçando-se, ao mesmo tempo, para não ser descoberto, tanto em relação a suas motivações, quanto em relação à forma hiperbólica de suas adulações. Evidenciar o adulador como tal, debilitaria os projetos.

2. A adulação no *Primeiro Tratado* e em *Alguns pensamentos relativos à educação*

O que tudo isso tem a ver com Locke? Voltemos à pergunta inicial, isto é, o que ou quem são particularmente perigosos para a conservação de um regime limitado? Por certo, a resposta mais simples é “aqueles que aspiram a alcançar um poder desmedido”, ou seja, no contexto de Locke, os que aspiram a transformar-se em monarcas absolutos. Contudo, nos dois tratados, Locke não ataca diretamente aos aspirantes à monarquia absoluta ou àqueles que a reclamam para si próprios. Seus dardos dirigem-se especialmente àqueles que o adulam ou fazem uso da adulação para suscitar o desejo ou a paixão pelo poder absoluto e, de forma mais geral, o prurido por exercer domínio sobre os outros.

Dado que, segundo Locke, a lei natural e a razão suscitam a instauração de um regime dedicado à proteção da vida, à liberdade e à propriedade, apenas o recurso ao passional pode explicar a pertinácia de ideias errôneas e perniciosas sobre o governo. Todos nós somos suscetíveis a nos deixarmos levar pelas paixões, mas estas podem ser suscitadas e estimuladas mediante a adulação. Locke queria pôr um freio nas paixões, especialmente naquelas que são perigosas para um regime legítimo, por meio de dois mecanismos interconectados entre si em relação à adulação: revelar os aduladores,

¹⁴ A metáfora da moeda falsa parece ter origem, como em tantas outras figuras relativas à adulação, em Plutarco. Ver, “Cómo distinguir a un adulador de un amigo” em Plutarco. 1985. *Obras morales y de costumbres (Moralia)*, Madrid: Editorial Gredos. p. 242.

expondo-os ao ridículo; e mostrar argumentos racionais alternativos. De forma esquemática, é possível dizer que a ironia e o desprezo que Locke, normalmente fleumático, manifesta no *Primeiro Tratado* a respeito de Filmer e seus seguidores cumpririam o primeiro destes objetivos; e a tentativa para formar racionalmente um regime alternativo no *Segundo Tratado*, o segundo.

No início do *Primeiro Tratado* Locke diz: “In this last age a generation of men has sprung up among us, who would flatter princes with an Opinion, that they have a Divine Right to absolute Power”.¹⁵ Essa adulação é muito perigosa justamente porque se infiltra na vaidade natural daqueles que se inclinam para o poder. Para Locke, a posição de Filmer é tão ousada que exigira uma bateria sumamente potente de argumentos para a sua aceitação. No entanto, Locke acredita que a potência da posição de Filmer não decorre de sua argumentação – como eu disse anteriormente, Locke a considera uma série de falácias –, mas, ao contrário, origina-se do campo de ação no qual se executa a adulação:

What Good could our A----- do, or pretend to do, by erecting such an unlimited Power, but Flatter the Natural Vanity and Ambition of Men, too apt of it self to grow and increase with the Possession of any Power? And by persuading those, who, by the consent of their Fellow-Men, are advanced to great, but limited degrees of it, that by that part which is given them, they have a Right to all, that was not so; and therefore may do what they please, because they have Authority to do more then others, and so tempt them to do what is neither for their own, nor the good of those under their Care, whereby great Mischiefs cannot but follow. ¹⁶

155

Locke e a Adulação
Tomás Chuaqui

Realmente, o que produz a persuasão não é, portanto, a força dos argumentos de Filmer e seus seguidores, mas sim o interesse, tanto daqueles que alcançariam o poder absoluto, como daqueles que perseguem o benefício próprio desse poder, por meio da consecução de cotas de poder particular ou possivelmente de dádivas materiais. Locke desafia os seguidores de Filmer – já morto, claro, quando Locke escreve – para

¹⁵ Locke, op. cit. p. 142. Ler T, seção 3.

¹⁶ Ibid., p. 148. Ler T, seção 10.

que localizem em *Patriarca* argumentos que de alguma maneira sustentem suas ousadas propostas:

If no such Arguments are to be found, I beseech those Men, who have so much cried up this Book, to consider whether they do not give the World cause to suspect, that it's not the Force of Reason and Argument, that makes them for Absolute Monarchy, but some other by Interest, and therefore are resolved to applaud any Author, that writes in favour of this Doctrine, whether he support it with Reason or no.¹⁷

Como disse Starobinski: “A aposta entre o adulator e o tirano é, ao mesmo tempo, mais alta e mais perigosa: o que está em jogo é o próprio poder, e o favor se traduz em imensas riquezas. A lisonja desenvolve livremente sua figura favorita, a hipérbole. Diviniza ao príncipe; concede-lhe a satisfação de todo desejo; remove todo obstáculo que tentar opor-se à virtude”.¹⁸ Justamente, Locke acusa Filmer e seus seguidores de “divinizar” ao monarca e aumentar sua ambição de forma estratégica para obter benefícios dele.

No entanto, isto seria mais que um argumento *ad hominem* se Locke não se desse ao tedioso trabalho de ensaiar a refutação, uma a uma, das sugestões de Filmer, fato que explica a quantidade de tinta que Locke despende no *Primeiro Tratado*. Mas o ponto aqui é que Locke, já no *Primeiro Tratado*, utiliza a dialética da adulação tal como é representada por La Rochefoucauld e outros – ou seja, o jogo entre a adulação, o orgulho e o interesse próprio – para explicar o atrativo da defesa do poder absoluto dos reis. Em outras palavras, existe no *Primeiro Tratado* uma psicologia implícita do vício político, como veremos, desenvolvida no *Segundo Tratado*.

Quero argumentar que, para Locke, a criação de um governo civil, da forma como propõe, necessita se não da virtude, ao menos da capacidade de conter certo vício: a capacidade de reprimir o desejo de domínio sobre o resto. Na psicologia moral de Locke, um dos elementos mais significativos é justamente a capacidade de manter os desejos sob controle.

¹⁷ Ibid., p. 150. Ler T, seção 13.

¹⁸ Starobinski, op. cit., p. 85.

Essa linha de raciocínio é expressa de forma especialmente clara em *Alguns pensamentos relativos à educação*. Com efeito, o objetivo das reflexões sobre a educação é propor, de maneira não excessivamente sistemática, estratégias pedagógicas para incitar o desenvolvimento do sentido moral das pessoas. Essa obra é extremamente relevante ao pensamento político de Locke, já que a representação relativa ao político e às suas possibilidades remete-se às capacidades morais da pessoa cuja exibição é o objeto da adulação.¹⁹ As ocasiões em que Locke faz referência à adulação em *Alguns aspectos* merecem alguma consideração nesse sentido.

Locke é geralmente considerado um teórico progressista em relação à educação das crianças, sem desconhecer que suas ideias estão dirigidas em especial à boa formação de um “gentleman” da classe abastada, ou, como diz Locke, “suited to our English Gentry”²⁰. Por exemplo, no contexto de sua discussão em relação ao uso de castigos e recompensas, com a intenção de induzir o bom comportamento ou a aprendizagem das crianças, Locke argumenta que o elogio excessivo e o uso indiscriminado de recompensas materiais são prejudiciais, já que incapacitam as crianças para controlarem seus próprios impulsos.

Beating them, and all Sorts of slavish and corporal Punishments, are not the discipline fit to be used in the Education of those we would have wise, good, and ingenuous Men; and therefore very rarely to be applied, and that only in great Occasions, and Cases of extremity. On the other side, to flatter Children by *Rewards* of things, that are pleasant to them, is as carefully to be avoided. He that will give his Son *Apples*, or *Sugar-plumbs*, or what else, of this kind, he is most delighted with, to make him learn his Book, does but authorize his love of pleasure, and cocker up that dangerous propensity, which he ought by all means to subdue and stifle in him. [...] Thus People, to prevail with Children to be industrious about their Grammar, Dancing, or some other such matter, of no great moment to the happiness or usefulness

¹⁹ John Locke. 2003. *Some Thoughts Concerning Education*, John W. e Jean S. Yolton, Editores, Oxford: Oxford University Press, p. 1. Uma questão similar é desenvolvida por Christopher Anderson em “‘Safe enough in his honesty and prudence:’ The ordinary conduct of government in the thought of John Locke”, *History of Political Thought*, Vol. XIII, n. 4, Winter 1992, p. 605-630.

²⁰ *Some Thoughts*, op. cit., p. 80. Claro, é justamente dessa classe que se originam, em sua maioria, aqueles que teriam acesso a posições de liderança política e cultural, tal como aponta Anderson, op. cit., p. 613. Não obstante, Anderson se empenha para assegurar que Locke considerava que todos os homens nascem com uma capacidade inata para o pensamento racional. Op. cit., p. 614.

of their Lives, by misapplied *Rewards* and *Punishments* sacrifice their Vertue, invert the Order of their Education, and teach them Luxury, Pride, or Covetousness, etc. For in this way, flattering those wrong Inclinations, which they should restrain and suppress, they lay the Foundations of those future Vices, which cannot be avoided, but by curbing our Desires, and accustoming them early to submit to Reason.²¹

O interessante dessa passagem é que Locke mostra como a adulação, nesse caso em uma versão materializada em guloseimas que deleitam as crianças, induz vícios – note-se que o orgulho está incluído entre eles – e promove a incontinência. Infelizmente, no lar de um “gentleman”, esse esforço enfrenta algumas dificuldades, derivadas da interferência da criadagem na educação das crianças.

The great Difficulty here is, I imagine, from the Folly and Perverseness of Servants, who are hardly to be hinder'd herein the Design of the Father and Mother. Children, discountenanced by their Parents for any Fault, find usually a Refuge and Relief in the Caresses of those foolish Flatterers, who thereby undo whatever the Parents endeavour to establish.²²

158

Locke e a Adulação

Tomás Chuaqui

Penso que se deve ressaltar que essas passagens sobre a educação das crianças têm ressonâncias evidentemente políticas: todos aqueles que tiveram a má sorte de sofrer com a presença de crianças mal ensinadas sabem que é comum que se comportem como pequenos tiranos, demandando a satisfação de todos e de cada um de seus desejos e apetites, sem lhes importar os sacrifícios daqueles que os rodeiam. Em outras palavras, a adulação na educação das crianças gesta homens²³ de apetites desmedidos, incapazes de fazerem parte de uma comunidade política regida por um governo de poderes limitados, baseado na igualdade de cidadania. O autogoverno dos apetites está intimamente ligado ao autogoverno de um povo soberano, pois esse tipo de

²¹ *Some Thoughts*, op. cit., p. 113-114.

²² *Ibid.*, p. 117.

²³ Uso a linguagem masculina para refletir adequadamente a linguagem de Locke, e não meu próprio pensamento. Para uma interessante e recente discussão sobre as ideias de Locke sobre os direitos das mulheres, ver Jeremy Waldron, 2002, *God, Locke and Equality: Christian Foundations in Locke's Political Thought*, Cambridge: Cambridge University Press, em especial o Capítulo 2, “Adam and Eve”, p. 21-43. Waldron oferece uma visão muito equilibrada do tema. É particularmente útil a discussão que oferece sobre as ideias inteligentes e influentes de Carole Pateman, 1988, em *The Sexual Contract*, Stanford: Stranford University Press.

regime exige cidadãos capazes de restringir seus desejos e de controlar suas paixões, especialmente aquelas, como o orgulho, que incitam o domínio sobre os outros. Esse aspecto do caráter moral dos cidadãos, por certo, é especialmente relevante naqueles que puderam estar em uma posição de influência e de poder, como os membros do “Gentry”.

Se a capacidade de não ser vulnerável aos perversos efeitos da adulação é central na proposta educativa de Locke, também o é a capacidade de evitar a sua prática.

He that knows how to make those he converses with easie without debasing himself to low and servile flattery, has found the true art of living in the World, and being both welcome and valued every where. *Civility* therefore is what in the first place should with great care be made habitual to Children and Young people. [...]

The thing they should endeavour and aim at in Conversation, should be to shew Respect, Esteem, and Good-will, by paying to every one that common Ceremony and Regard which is in civility due to them. To do this, without suspicion of Flattery, Dissimulation, or Meanness, is a great Skill, which good Sense, Reason, and good Company can only teach; but is of so much use in civil Life, that it is well worth the studying.²⁴

É importante destacar que a adulação é própria dos servis, e não daqueles que tratam aos outros com a consideração e o respeito que merecem. Talvez por essa razão Locke sugira que os criados são especialmente inclinados a seu uso. Sua posição subordinada os induz a adular, provavelmente como um mecanismo para transformar a criança em uma pequena tirana de seus pais, de tal maneira que possam avançar em direção a seus próprios interesses. Mas, se a adulação é censurável nos criados – embora possivelmente previsível dada sua circunstância servil – ela é simplesmente inadmissível em um “gentleman”, que deve estar preparado para tornar-se parte da vida civil e relacionar-se, diríamos, de forma civilizada com os que o rodeiam. A adulação é anti-social e própria da vida rude, insensata e irracional e está de acordo com o império das

²⁴ Ibid., p. 203.

paixões e dos vícios e de acordo com, em fim, aqueles destinados à escravidão dos que vivem sob o comando de um tirano.

Agora, apesar de a adulação ser própria dos servís, isto não significa que seja um vício especialmente perigoso da gente comum. A adulação é uma habilidade perversa característica de pessoas com altos níveis de preparação intelectual, como Filmer e seus seguidores. Já notamos a gravidade com que Locke atribui à propagação de ideias erradas sobre o governo, e estas certamente são difundidas por membros de uma elite instruída e sofisticada. São os letrados que violentam o bom governo, pois são os que têm mais a ganhar e menos a perder com a instauração do poder absoluto. Justamente, é no *Segundo Tratado*, dedicado à defesa de um regime limitado e de soberania popular, que Locke define mais claramente o dano causado pelos adulares.

3. A adulação no *Segundo Tratado*

A adulação aparece no *Segundo Tratado* em três momentos-chaves de sua argumentação: 1) em relação à possível constituição histórica de um regime de poderes limitados; 2) na discussão sobre os direitos de prerrogativa do poder executivo; 3) na longa reflexão sobre a dissolução dos governos. Em outras palavras, Locke introduz a categoria naquelas passagens nas quais discute a origem de um regime legítimo, os perigos para sua manutenção existente e sua dissolução final.

Em relação às origens do governo, Locke argumenta que a fonte da discórdia no estado natural, regido, como bem se sabe, pela lei natural, é o fato de que nessa circunstância cada um é juiz em sua própria causa. Isto dificulta a possibilidade de chegar a acordos justos, cada vez que ocorre uma controvérsia, visto que somos inclinados à parcialidade e a dar preferência a nossos próprios interesses. O estado natural é, portanto, pacífico, já que se rege pela lei natural, à qual os homens são capazes de obedecer; mas, incerto, justamente porque nele a paz depende dessa falível capacidade humana.²⁵ Contudo, para tornar-se parte do pacto que configura a sociedade civil precisaria estar disposto a ceder o julgamento a uma autoridade comum, baseado no consentimento. Realmente, um monarca absoluto, segundo Locke, estaria em uma relação de estado natural com todo o resto da sociedade e, ao mesmo tempo, seria juiz

²⁵ Para uma exposição especialmente lúcida, da qual me beneficei muito nesta seção, sobre o uso do modelo do estado natural em Locke, ver Richard Ashcraft, "Locke's State of Nature: Historical Fact or Moral Fiction?", em *The American Political Science Review*, Vol. 62, n. 3 (Set. 1968), p. 898-915.

em sua própria causa: de fato, a submissão a um monarca absoluto é pior que o estado natural, posto que o monarca absoluto está “corrompido pela adulação” e, além disso, “armado de poder”: “corrupted with Flattery and armed with Power”.²⁶

No entanto, embora Locke considere que os governantes absolutos são ilegítimos, reconhece que historicamente é possível que as primeiras sociedades tenham se configurado ao redor do poder daquele considerado como sendo o mais virtuoso na busca da consecução do bem comum; Locke invoca, na seção 111, o mito da Idade de Ouro com esse propósito, mas argumenta que

when Ambition and Luxury, in future Ages would retain and increase the Power, without doing the Business, for which it was given, and aided by Flattery, taught Princes to have distinct and separate Interests from their People, Men found it necessary to examine more carefully *the Original* and Rights of *Government*; and to find out ways to *restrain the Exorbitancies*, and *Prevent the Abuses* of that Power which they having intrusted in another's hands only for their own good, they found was made use of to hurt them.²⁷

161

Locke e a Adulação

Tomás Chuaqui

Nessa excelente passagem, apenas desejo ressaltar a função que Locke atribui à adulação: induz um vício político por parte dos que possuem o poder, isto é, a separação do seu interesse próprio do interesse da comunidade; portanto, gera o abuso do poder irrestrito. A Idade de Ouro seria algo como uma segunda etapa no desenvolvimento da história humana, na qual a lei natural ainda é respeitada, apesar de que os homens se organizem sob o comando de um, o mais virtuoso.²⁸ Esse tipo de organização introduz a vulnerabilidade do sistema à adulação. Já em suas origens históricas, então, a sociedade politicamente organizada legítima decorre da tentativa de controlar os abusos do poder derivados, ao menos em parte, dos efeitos nocivos da adulação.

Mais adiante, ao analisar o direito de prerrogativa do poder executivo, Locke igualmente atribui seu abuso original, ao menos em parte, à ação da adulação, e concebe a origem do governo limitado como resultado do reconhecimento por parte do povo

²⁶ Locke, *Two Treatises*, p. 327, 2º T seção 91.

²⁷ Ibid., p. 343, 2º T seção 111.

²⁸ Ver Ashcraft, op. cit., p. 908-914 sobre este argumento.

dos abusos da prerrogativa dos príncipes, resultantes da adulação que imperaria sobre príncipes fracos. Note-se que Locke conecta a suscetibilidade à adulação com a debilidade, que penso entender, não tanto como debilidade de poder, mas sim como debilidade moral, no sentido de deixar-se levar pela perseguição de interesses próprios por sobre os interesses do Povo:

It is easie to conceive, that in the Infancy of Governments [...] the Government was almost all *Prerogative*. A few establish'd Laws served the turn, and the discretion and care of the Ruler supply'd the rest. But when mistake, or flattery prevailed with weak Princes to make use of this Power, for private ends of their own, and not for the publick good, the People were fain by express Laws to get Prerogative determin'd, in those points, wherein they found disadvantage from it: And thus declared the *limitations of Prerogative* were by the People found necessary in Cases, which they and their Ancestors had left, in the utmost latitude, to the Wisdom of those Princes, who made no other but a right use of it, that is, for the good of their people.²⁹

162

Locke e a Adulação

Tomás Chuaqui

Portanto, é também a adulação que induz que o uso legítimo da prerrogativa do executivo – que “não é outra coisa que o poder de fazer um bem público, sem regra nenhuma”; “*nothing but the Power of doing publick good without a Rule*”³⁰ - seja excedido no governo com base no consentimento. O desenvolvimento do Estado de direito baseado em leis explicitamente estipuladas e cujo objeto essencial é restringir a autoridade pública a espaços de poder determinados foi uma reação ao uso perverso da prerrogativa que os adutores impõem.

Quando Locke atinge a discussão relativa à dissolução dos governos legítimos, no último capítulo do *Segundo Tratado*, a categoria adulação volta a aparecer, agora reiteradamente (três usos literais do termo), ligada de forma expressa ao orgulho e à vaidade. Possivelmente seja nessas passagens quando ocupa o lugar mais importante. Tipicamente, para Locke, a dissolução de um governo legítimo acontece quando o príncipe abusa do poder.³¹

²⁹ Locke, *Two Treatises*, op. cit., p. 376, 2º T seção 162.

³⁰ Ibid., p. 378. 2º T seção 166. Itálico do original.

³¹ Ver Ibid., 2º T seções 214-218.

Why in such a Constitution as this [defendida no 2º T], the *Dissolution of the Government* in these Cases is to be imputed to the Prince, is evident: because he having the Force, Treasure, and Offices of the State to imploy, and often perswading himself, or being flattered by others, that as Supream Magistrate he is incapable of controul; he alone is in a Condition to make great Advances toward such Changes, under the pretence of lawful Authority, and has it in his hands to terrifie or supress Opposers, as Factious, Seditious, and Enemies to the Government: Whereas no other part of the Legislative, or People is capable by themselves to attempt any alteration of the Legislative, without open and visible Rebellion, apt enough to be taken notice of; which when it prevails, produces Effects very little different from Foreign Conquest.³²

Ou seja, os príncipes estão em uma situação particularmente vulnerável ao efeito da adulação, e essa vulnerabilidade é um perigo permanente da existência do poder executivo centrado no príncipe.

Aqueles como Filmer e seus seguidores, que defendem o direito divino dos reis, tornam-se defensores da dissolução do governo legítimo no estado de guerra, que não é nada mais do que a equivalência ao estado de submissão ao arbítrio não regulado por leis de outro.

[T]hose who set up force again in opposition to the Laws, do *Rebellare*, that is, bring back again the state of War, and are properly Rebels: Which they who are in Power (by the pretence they have to Authority, the temptation of force they have in their hands, and the Flattery of those about them) being likeliest to do; the properest way to prevent the evil, is to shew them the danger and injustice of it, who are under the greatest temptation to run into it.³³

O fato de que o perigo principal da rebelião, ou seja, do retorno ao estado de guerra origina-se daqueles que estão no poder e não do povo, pode ser explicado, pensa

³² Ibid., p. 410, 2º T seção 218.

³³ Ibid., p. 416, 2º T seção 226.

Locke, porque, em geral, “the People, who are more disposed to suffer, than right themselves by Resistance, are not apt to stir”³⁴. Portanto, a gente comum não se movimenta facilmente na direção da sublevação (apesar de que em certas ocasiões é legítima). Em certo sentido, Locke estaria antecipando a objeção de alguns, já formulada por Platão e também por Hobbes, que haviam sugerido que a adulação era particularmente efetiva e perigosa quando executada por demagogos que adulam ao povo, provocando, portanto, sedição e dissidência.

I grant, that the Pride, Ambition, and Turbulency of private Men have sometimes caused great Disorders in Commonwealths, and Factions have been fatal to States and Kingdoms. But whether the *mischief* hath *oftener* begun *in the Peoples Wantonness*, and a Desire to cast off the lawful Authority of their Rulers; or *in the Rulers Insolence*, and Endeavours to get, and exercise and Arbitrary Power over their People; whether Oppression, or Disobedience gave the first rise to the Disorder, I leave it to impartial History to Determine.³⁵

164

Enfim, é de esperar, diz Locke, que seus esforços para refutar os propósitos tão perigosos de Filmer e colaboradores - que já foram evidenciados como adulares -, por intermédio da razão e da argumentação cuidadosa, permitam destinar essas ideias ao esquecimento:

This I am sure, their Civil Policy is so new, so dangerous, and so destructive to both Rulers and People, that as former Ages never could bear the broaching of it; so it may be hoped those to come, redeem'd from the Impositions of those *Egyptian* Under-Taskmasters, will abhor the Memory of such servile Flatterers, who whilst it seem'd to serve their turn, resolv'd all Government into Absolute Tyranny, and would have all Men born to, what their mean Souls fitted them for, Slavery.³⁶

Conclusão

³⁴ Ibid., p. 418, 2º T seção 230.

³⁵ Ibid.

³⁶ Ibid., p. 240, 2º T seção 239. A referência aos “Egyptian Under-taskmasters” está relacionada, claro, ao Egito dos faraós, paradigmas da divinização do poder.

Como disse, meu propósito neste trabalho foi bastante modesto: demonstrar somente que o controle de um vício, em particular, a adulação, associado a outro vício específico, o orgulho, e à motivação do benefício próprio em detrimento dos demais, ocupa um lugar importante na argumentação de Locke e em sua defesa de um governo de poderes limitados. Os adutores, de fato, fazem parte daqueles “degenerate Men”³⁷ que tornam necessário abandonar o estado natural e configurar a associação civil e política. Entretanto, dado que o fator político é uma frágil construção humana, devem-se estabelecer claros resguardos a sua perigosa interferência, inclusive nos regimes perfeitamente ordenados. Os adutores, letrados servis e interessados, são um perigo permanente para a vida em liberdade, já que acendem as paixões mais baixas nos indivíduos que aspiram ao poder, atribuindo-lhes um espírito degradado ao comum dos homens; um espírito que, segundo Locke, eles próprios padecem: aquele que está somente preparado para a submissão, a subserviência e a escravidão.

Referências Bibliográficas

- ANDERSON, Christopher. “‘Safe enough in his honesty and prudence:’ the ordinary conduct of government in the thought of John Locke”, *History of Political Thought*, vol. XIII, n. 4, winter, 1992.
- ASHCRAFT, Richard. “Locke’s State of Nature: Historical Fact or Moral Fiction?”. In: *The American Political Science Review*, vol. 62, n. 3 (set. 1968), 1968.
- BAIER, Annette C. *Moral Prejudices: Essays on Ethics*, Cambridge: Harvard University Press, 1995
- BERKOWITZ, Peter. *Virtue and the Making of Modern Liberalism*. Princeton: Princeton University Press, 1999.
- DUNN, John. *The Political Thought of John Locke*. Cambridge: Cambridge University Press, 1969.
- DUNN, John. “The Concept of Trust in the Politics of John Locke”, p. 279-301. In: *Philosophy in History: Essays on the Historiography of Philosophy*, Richard Rorty, J.B. Schneewind, e Quentin Skinner, editores. Cambridge: Cambridge University Press, 1984.

³⁷ Ibid., p. 352, 2º T seção 128.

DUNN, John. "What is living and what is dead in the political theory of John Locke?" In: *Interpreting Political Responsibility: Essays 1981-1989*. Princeton: Princeton University Press, 1990.

DUNN, John. "Trust and Political Agency". In: *Interpreting Political Responsibility: Essays 1981-1989*, Princeton: Princeton University Press, 1990.

LOCKE, John. *An Essay Concerning Human Understanding*, ed. P. H. Nidditch, Oxford: Clarendon Press, 1990.

LOCKE, John. *Two Treatises of Government*, ed. Peter Laslett, Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

LOCKE, John. *Some Thoughts Concerning Education*, John W. e Jean S. Yolton, Editores, Oxford: Oxford University Press, 2003.

LUHMANN, Niklas. *Trust and Power*, ed. T. Burns e G. Poggi. Chichester e New York: John Wiley, 1979.

MACPHERSON, C. B.. *The Political Theory of Possessive Individualism: Hobbes to Locke*. Oxford: Oxford University Press, 1962

PATEMAN, Carole. *The Sexual Contract*, Stanford: Stranford University Press, 1988.

PLUTARCO. *Obras morales y de costumbres (Moralia)*, Madrid: Editorial Gredos, 1985.

SHAKESPEARE, William. *Julius Caesar*, ed. T. S. Dorsch, Londres: The Arden Shakespeare, 1977.

SHAKESPEARE, William e Middleton, Thomas. *The Life of Timon of Athens*. Oxford: Oxford University Press, 2004.

STAROBINSKI, JEAN. *Remedio en el mal: Crítica y legitimación del artificio en la era de las luces*, A. Machado Libros, S.A. (versão original em francês, Éditions Gallimard, 1989), 2000.

STENGEL, Richard. . *You're too Kind: A Brief History of Flattery*. New York: Touchstone, 2000

STRAUSS, Leo. *Natural Right and History*. Chicago: The University of Chicago Press, 1950.

SUTTON, Edward. *The Serpent Anatomized: A Moral Discourse Wherein that FoulSerpentine Vice of Base Creeping Flattery is Manifestly Discovered and Justly Reproved. A needfull Caution for the Credulous, And very usefull for these Times*. Kessinger Publishing's Rare Mystical Reprints, s.f., 1626.

TEOFRASTO. *Caracteres*, Madrid: Editorial Gredos, 2000.

WALDRON, Jeremy. *God, Locke and Equality: Christian Foundations in Locke's Political Thought*, Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

Traduzido do Espanhol por Janaína de Azevedo Baladão.